



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BLUMENAU - COORD DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PARECER Nº 5900 / 2024 - CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de novembro de 2024.

2ª ANÁLISE DA PROPOSTA PELA ÁREA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 90542/2024

Processo 23473.001529/2024-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de calçada externa e do Auditório no IFC Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme dispõe a Portaria 261/2024 – GAB/BLU, segue análise referente aos documentos técnicos encaminhados pela licitante abaixo qualificada, devendo a licitante proceder com as correções apontadas no documento.

Licitante: LCF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 50.476.917/0001-35

Análise Proposta Item 01: Auditório

1. Documento da proposta apresentado: assinado e com a data de validade e com o desconto apresentado;
2. Declaração de optante ou não optante pela desoneração da folha de pagamento: a empresa declara-se por NÃO desonerar a folha de pagamento;
3. Cálculo do LDI de obra e diferenciado: compatibilizar conforme opção ou não pela desoneração da folha de pagamento
 - 3.1. Embora a declaração apresentada informe que a licitante não desonera a folha de pagamento, no LDI de obra apresentado consta em seu cálculo a incidência do CPRB de 4,5 %, ou seja, não está em conformidade com a declaração apresentada;
 - 3.2. Justificar se o valor adotado no campo ISS do LDI obra está sendo aplicado de maneira correta conforme lei municipal vigente;
 - 3.3. Justificar se as tributações constantes no LDI obra e diferenciado apresentados estão de acordo com a opção ou não de Simples Nacional;
4. Planilha de Custos e Formação de Preços: corrigir a planilha apresentada.
 - 4.1. O campo de “desconto” foi apresentado de maneira zerada;
 - 4.2. Os valores unitários não condizem com o cálculo apresentado;

Análise Proposta Item 02: Calçada externa

1. Documento da proposta apresentado: assinado e com a data de validade e com o desconto apresentado;
2. Declaração de optante ou não optante pela desoneração da folha de pagamento: a empresa declara-se por NÃO desonerar a folha de pagamento;
3. Cálculo do LDI de obra e diferenciado: compatibilizar conforme opção ou não pela desoneração da folha de pagamento
 - 3.1. Embora a declaração apresentada informe que a licitante não desonera a folha de pagamento, no LDI de obra apresentado consta em seu cálculo a incidência do CPRB de 4,5 %, ou seja, não

está em conformidade com a declaração apresentada;

3.2. Justificar se o valor adotado no campo ISS do LDI obra está sendo aplicado de maneira correta conforme lei municipal vigente;

3.3. Justificar se as tributações constantes no LDI obra e diferenciado apresentados estão de acordo com a opção ou não de Simples Nacional;

4. Planilha de Custos e Formação de Preços: corrigir a planilha apresentada.

4.1. O campo de “desconto” foi apresentado de maneira zerada;

4.2. Os valores unitários não condizem com o cálculo apresentado;

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 07:43)

ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO
ARQUITETO E URBANISTA
CPO/REIT (11.01.18.61)
Matrícula: 1950644

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 10:58)

MARCELO LAUS AURELIO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CLC/BLU (11.01.09.01.02.01)
Matrícula: 2376839

Processo Associado: 23473.001529/2024-65

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5900**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **ce4ea7a41f**